



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.043/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.659/19-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 23.938 /2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Atualmente quantos são os beneficiados com auxílio?
- 2- Favor enviar planilha de concessão especificando valor e tempo de recebimento.
- 3- Existe atraso no pagamento por parte da municipalidade? Justifique.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documentos (planilhas) disponibilizadas pelo Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Assistência Social, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02731/2019

Data/Hora Protocolo: 19/12/2019 11:55

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 2659/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2659/2019 Informações sobre o pagamento de aluguel social no Município.

Anexo: 04 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 929/2019 – SAS

Valinhos, 16 de dezembro de 2019.

Da: Departamento de Apoio Administrativo – SAS

Para: Departamento Técnico – Legislativo - GP

Assunto: Resposta ao requerimento nº 2.659/2.019

Em resposta à CI nº 2.532/19-DTL/GP., o Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Assistência Social, vem responder aos questionamentos levados a efeito pela vereadora Mônica Morandi, no requerimento sob nº 2.659/2019.

Questionamento/ Solicitação:

1- Atualmente quantos são os beneficiados com auxílio (*aluguel)?

Resposta: Até o presente momento, **25 (vinte e cinco) famílias já foram contempladas com o auxílio aluguel.** Ainda permanecem ativos para 16 famílias e 09 foram encerrados.

Os serviços que acompanham as famílias pedem o encerramento quando: 1) não se faz mais necessário o auxílio; 2) completou o limite do período de concessão estabelecido em lei e 3) porque a família descumpriu algumas condicionalidades.

O auxílio aluguel foi estabelecido como política pública no município de Valinhos através da **Lei nº 5.565, de 1º de dezembro de 2017.** Não é um benefício tipificado pela política de Assistência Social, como os demais benefícios.

Inicialmente eram **15 vagas**, pelo período de **06 meses**, renovável por igual período, no valor máximo de **3,65 UFMV**, com pagamento do aluguel na conta do locatário beneficiado e **O DEVER DESTES** repassar ao locador e **comprovar mensalmente o pagamento via recibo, a fim de ter direito ao próximo aluguel** e assim sucessivamente.

Posteriormente, houve alteração através da **Lei nº 5.777, de 14 de fevereiro de 2019**, através da qual houve **ampliação para 30 famílias**, cuja concessão passou a ser de até **um ano, renovável por igual período**, no valor máximo de **4,9 UFMV**. Essa alteração de lei passou a permitir que o pagamento de aluguel possa se dar direto na conta do locador, quando este a possui.

Porém toda a negociação da locação e respectivos deveres são exclusivamente do(s) locador(es) junto ao(s) locatário(s).

Os valores dos locativos variam de acordo com cada contrato de locação. Caso extrapolem o valor máximo estabelecido, a diferença do pagamento fica a cargo do beneficiário, conforme regulado no art. 3º, §1º da referida Lei (tabela anexa).



PREFEITURA DE VALINHOS

Finalmente, cumpre esclarecer que a lei de auxílio aluguel prioriza a concessão para as famílias que encontram-se em imóvel que representam maior risco de habilitabilidade; com presença de crianças de 0 a 12 anos e pessoas com deficiência, doentes crônicos ou idosos (artigo 3º, § 3º, incisos I, II e III da Lei nº 5.565/2.017)

2- Favor enviar planilha de concessão especificando valor e tempo de recebimento

Resposta: Seguem as planilhas conforme solicitado.

3- Existe atraso no pagamento por parte da municipalidade? Justifique.

Resposta: Os eventuais atrasos que ocorrem no pagamento dos auxílios ocorrem por demora de encaminhamento dos recibos por parte do beneficiado, que comprovam ter sido repassado o locativo para o locador, **tratando-se, portanto, de uma condicionalidade para liberação do próximo aluguel.**

Outros motivos de eventual atraso se dão em função de problemas nas contas bancárias informadas para o pagamento.

E finalmente, pode ocorrer algum atraso quando o primeiro período de concessão se esgota, demandando avaliação mais detalhada para averiguar se a família faz jus à renovação do auxílio pelos serviços de CRAS e CREAS.

Sempre que possível, a Secretaria de Assistência Social está procurando fazer os pagamentos direto da conta do locador, conforme passou a ser possível com a alteração da lei, a fim de evitar a demora dos recibos que ocorre por conta dos próprios beneficiários.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Aline Guiraldelo de Sousa

Departamento de Apoio Administrativo
Diretora

Dulce Maria de Paula Souza

Secretaria de Assistência Social
Secretária

RELATÓRIO ALUGUEL SOCIAL - ATIVOS				
Nº	SOLICITANTE	VALOR ALUGUEL	QUANTIDADE SOLICITADA	
1	CRAS Figueiras	R\$ 520,00	18 meses	
2	CRAS Figueiras	R\$ 750,00	18 meses	
3	CREAS	R\$ 700,00	12 meses	
4	CRAS São Bento	R\$ 800,00	12 meses	
5	CRAS Central	R\$ 650,00	18 meses	
6	CRAS São Marcos	R\$ 850,00	12 meses	
7	CRAS Figueiras	R\$ 800,00	12 meses	
8	CRAS São Marcos	R\$ 780,00	12 meses	
9	CRAS Central	R\$ 700,00	12 meses	
10	CRAS São Marcos	R\$ 850,00	12 meses	
11	CRAS São Marcos	R\$ 450,00	12 meses	
12	CRAS São Marcos	850 (1.100,00)	12 meses	
13	CRAS São Marcos	R\$ 800,00	12 meses	
14	CRAS São Marcos	R\$ 800,00	12 meses	
15	CRAS São Marcos	R\$ 850,00	12 meses	
16	CRAS Figueiras	R\$ 850,00	12 meses	

RELATÓRIO ALUGUEL SOCIAL - ENCERRADOS				
Nº	SOLICITANTE	VALOR ALUGUEL	PERÍODO DE CONCESSÃO	
1	CRAS São Marcos	R\$ 400,00	4 meses	
2	CRAS Figueiras	R\$ 800,00	1 mês - Mudança de domicílio	
3	CRAS Central	R\$ 609,48	6 meses	
4	CRAS São Marcos	R\$ 609,48	1 mês- descumprimento	
5	CRAS São Marcos	R\$ 680,00	4 meses	
6	CRAS São Marcos	R\$ 800,00	7 meses - descumprimento	
7	CREAS	R\$ 750,00	3 meses	
8	CREAS	R\$ 550,00	1 mês - reavaliação pelo serviço	
9	CRAS Central	R\$ 600,00	12 meses	